PROJETO DE LEI 327/2026

Projeto de Lei, que "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO NA MODALIDADE DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

"DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO NA MODALIDADE DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JARAGUARI/MS, 24 de Setembro de 2026

_____

Executivo
Prefeitura(a)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 11/11/2026 07:04
Prazo: 16/11/2026
Comissão: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão
Data: 17/11/2026
Situação: Favorável

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

P A R E C E R

OBJETO: Projeto de Lei nº 327/2026, de 20 de outubro de 2026 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO NA MODALIDADE DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: **VER. RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA - PSDB – Relator.**

I – RELATÓRIO

Após análise da proposição, verifica-se que a matéria está inserida na competência legislativa do Município, especialmente no que diz respeito à administração e à disposição de seus bens públicos, observadas as disposições da Constituição Federal e da legislação aplicável.
Ressalta-se que a modalidade de doação com encargos deve assegurar que a finalidade pública pretendida seja efetivamente atendida, ficando a beneficiária sujeita às condições previstas na legislação e no instrumento de doação.

II – VOTO DO RELATOR

VER. RENÊ SÉRGIO LIMA DE MOURA - PSDB – Relator.

Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.

VER. GILVANILDO CARDOZO TEIXEIRA – PL – Membro

IV – APROVADO

Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 17 de novembro de 2026.

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Presidente

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

Solicitação de parecer: 11/11/2026 07:17
Prazo: 16/11/2026
Comissão: COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS
Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão
Data: 17/11/2026
Situação: Favorável

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS

P A R E C E R

OBJETO: Projeto de Lei nº 327, de 20 de outubro de 2026 de autoria do Executivo Municipal.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA, AUTORIZA SUA ALIENAÇÃO NA MODALIDADE DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR: **VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB - Relator.**

I – RELATÓRIO

A proposição tem por finalidade possibilitar a destinação do imóvel público à atividade empresarial, visando incentivar o desenvolvimento econômico do Município, estimular a atividade industrial e comercial, bem como contribuir para a geração de empregos e renda à população.
A iniciativa representa uma medida de incentivo ao setor produtivo local, buscando proporcionar condições para a expansão das atividades empresariais e fortalecer a economia municipal.
O Relator opina pela sua aprovação em razão que o incentivo à instalação, ampliação ou fortalecimento de empreendimentos no Município pode trazer benefícios à coletividade, especialmente pela possibilidade de geração de novos postos de trabalho, movimentação da economia local e incremento da arrecadação municipal.

II – VOTO DO RELATOR

VER. ÁUREO DA SILVA VILELA - PSDB – Relator.
Diante do exposto sou de parecer favorável ao Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal.

III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

O Vereador Membro da Comissão acompanha o voto do Relator.
VERª PROFª DANI MARTINS – PP – Membro
IV – APROVADO
Na Comissão, aprovado o Parecer do Relator, em 17 de novembro de 2026.
VER. DELSON NINA – Republicanos - Presidente